



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA

EDITAL Nº 08/2025

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS, EM GESTÃO
DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, DURANTE O EVENTO DE
ANIVERSÁRIO DE 81 ANOS DO MUNICÍPIO.**

O SETOR DE CULTURA, vinculado a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA, torna público as inscrições para credenciamento de pessoas jurídicas para gestão da praça de alimentação (fornecimento de bebidas e lanches), durante o EVENTO DE ANIVERSÁRIO DE 81 ANOS DO MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS.

1.DO OBJETO

- 1.1 O presente edital visa o credenciamento de interessados, na gestão da praça de alimentação (fornecimento de bebidas e lanches), durante o evento de aniversário de 81 anos do município;
- 1.2 Evento a ser realizado no **dia 28 de dezembro de 2025**, junto ao Parque do Lago – Frei Ivo, Av. Ijuí - Centro de Três Passos das 16 às 21 horas, com a seguinte programação:
-
- 1.3 O credenciamento é destinado a pessoas jurídicas, para gestão da praça de alimentação durante o EVENTO DE ANIVERSÁRIO DE 81 ANOS DO MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS.

2.DA INSCRIÇÃO

O período de inscrição é de **12 a 16 de dezembro de 2025**, encaminhar a documentação junto ao SETOR DE PROTOCOLO, na Prefeitura Municipal de Três Passos, de segunda-feira a sexta-feira das 8 horas às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ressaltando a Secretaria de Educação / SETOR DE CULTURA:

2.1 Formulário de inscrição constante no ANEXO I;

2.2 Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ;

2.3 Comprovante de endereço comercial;

2.4 Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Municipal (certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa municipal);

2.5. Alvará de licença da vigilância sanitária.

3.DA HABILITAÇÃO

Serão observados os seguintes critérios para seleção dos credenciados:

3.1 Exclusivo a fornecedores do município de Três Passos;

3.2 Apresentar toda a documentação exigida no ato da inscrição;

3.3 Sorteio, havendo mais de um fornecedor inscrito nos respectivos segmentos; com local e horário a ser determinado pelos organizadores;

3.4 Em caso de desistência, o próximo classificado poderá assumir a vaga mediante comunicado oficial a ser emitido pelos organizadores;

3.5 A relação de fornecedores será divulgada no site oficial Município www.trespazos.rs.gov.br

4. COMPETE AOS FORNECEDORES

4.1 Dispor da infraestrutura adequada para a comercialização do seu produto como: mobiliário, maquinário e equipamentos, bem como tenda ou trailer;

4.2 Responsabilidade individual pelo segmento das normas sanitárias e acondicionamento de produtos alimentícios;

4.3 Limpeza durante e posterior à utilização do espaço, bem como com o acondicionamento adequado de resíduos;

4.4 Se instalar no local pré-determinado pela organização do evento:

4.4.1 Instalação da estrutura e equipamentos, no dia 28/12/2025, a partir das 6 horas;

4.4.2 Remoção de estrutura e equipamentos, até as 12 horas do dia 29/12/2025.

5. SEGMENTO E VAGAS DISPONÍVEIS

ITEM	SEGMENTO	Nº DE VAGAS	
1	BEBIDAS EM GERAL (ÁGUA, REFRIGERANTE, SUCO, CERVEJA, CHOPP, DRINKES)	2 vagas	
2	LANCHES EM GERAL (CACHORRO-QUENTE, PASTEL, HAMBÚRGUER...) OBS.: ter no mínimo 2 opções de lanche.	2 vagas	
3	SORVETE, PICOLÉS E SIMILARES	1 vaga	
4	ALGODÃO DOCE, MAÇÃ DO AMOR E SIMILARES	1 vaga	

6. CONTRA PARTIDA (por segmento)

6.1 Bebida e alimentação para os camarins dos artistas que estarão se apresentando no evento:

6.1.1 24 unidades de água mineral, sem gás, de 500 ml;

6.1.2 3Kg de frutas diversas (uva, maçã, banana...)

6.2 A receita resultante da venda dos produtos será de integralidade dos fornecedores.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A prestação dos serviços ora CONTRATADOS não implica vínculo empregatício nem exclusividade de colaboração entre o CREDENCIANTE e a CREDENCIADA, os quais se dão pelo regime de CREDENCIAMENTO;

7.2 Casos omissos relativos ao presente edital e à realização do EVENTO DE ANIVERSÁRIO DE 81 ANOS DO MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS, serão resolvidos pelos organizadores do SETOR DE CULTURA, vinculado a Secretaria de Educação, Desporto e Cultura;

7.3 Impugnações ou esclarecimentos poderão ser direcionados junto ao SETOR DE PROTOCOLO, na Prefeitura Municipal de Três Passos, de segunda-feira a sexta-feira das 8 horas às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ressaltando a Secretaria de Educação / SETOR DE CULTURA, dois uteis após a divulgação da relação dos fornecedores no site oficial Município www.trespazos.rs.gov.br

Três Passos, 12 de dezembro de 2025.



Lurdes Dresch

Secretaria Designada de Educação, Desporto e Cultura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA

ANEXO I – EDITAL Nº 08/2025

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS, EM GESTÃO
DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, DURANTE O EVENTO DE ANIVERSÁRIO DE 81
ANOS DO MUNICÍPIO.
-Dia 28 de dezembro de 2025-**

NOME EMPRESARIAL: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

MUNICÍPIO: _____ TELEFONE: _____

E-mail: _____

NOME DO RESPONSÁVEL LEGA: _____

PROPOSTA

A EMPRESA PRETENDE SE CREDENCIAR NO(S) SEGMENTO(S) DE:

1	BEBIDAS EM GERAL (ÁGUA, REFRIGERANTE, CERVEJA, CHOPP, DRINQUES)		
2	LANCHES EM GERAL (CACHORRO-QUENTE, PASTEL, HAMBÚRGUER ...) OBS.: ter no mínimo 2 opções de lanche.		
3	SORVETE, PICOLÉS E SIMILARES		
4	ALGODÃO DOCE, MAÇÃ DO AMOR E SIMILARES		

DESCREVA OS PRODUTOS QUE SERÃO OFERECIDOS:

Segmento 1 _____

Segmento 2 _____

Segmento 1 _____

Segmento 2 _____

Três Passos, ____ de dezembro de 2025.

Assinatura